



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

### Décima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas e doze minutos, na sala de reuniões, do bloco AA, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul – Centro 2016-2018, para a décima reunião ordinária: \* Jaison Vieira da Maia – Presidente do Colegiado do Câmpus, \* Catia Regina Barp Machado – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, \* os representantes dos servidores docentes: Gustavo da Silva Kern, Ana Paula Aparecida Duarte Souza e Talita Cardoso Borges, \* os representantes dos servidores Técnicos Administrativos: Laurinda Ines de Souza Moraes, Valli Regina Antonius Eissler e Vanessa Dal-Ri Gaia \* os representantes discentes: Sidney José Marcellino e Sophia Cardoso. Estiveram presentes na reunião de forma integral ou parcial: Sarah Orthamn, Ledir Ribeiro, Cleide Elis da Cruz Raulino, José Roberto Machado e Edilson Bories Tarachucky. A pauta da reunião foi enviada por e-mail no dia 8 de dezembro de 2016 a todos os membros do colegiado, servidores, Grêmio Estudantil e Centro Acadêmico. De acordo com a pauta final encaminhada a todos os membros por e-mail no dia 13 de dezembro de 2016, o presidente do Colegiado do Câmpus, Jaison Vieira da Maia, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. De acordo com a pauta final, foram tratados os seguintes assuntos: “I – **EXPEDIENTE**”: \* **Informes**: o Presidente informou que estará no câmpus a disposição para atendimento no período entre Natal e Ano Novo. Comentou sobre a execução de partes das obras em janeiro, em especial a troca de telhado e a colocação de piso nos corredores de acesso as salas. “II – **ORDEM DO DIA**”: \* **Análise da solicitação de auxílio das nossas bibliotecárias ao câmpus IFSC – Rau (Anexo 1)**: o presidente apresentou a solicitação do IFSC – Rau para cessão de uma bibliotecária do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro (JAR) por um período de um ano em regime integral. Diante do pedido, o presidente havia solicitado a Coordenadoria de Biblioteca e às Bibliotecárias, que elaborassem um documento que apresentasse o posicionamento do setor em relação ao pedido. Com o documento em mãos, o presidente fez a leitura da carta a qual apresentou a proposta de que o Câmpus JAR poderia se comprometer a colaborar por um ano, com os serviços de nossas duas bibliotecárias de forma parcial, sendo que cada uma cumpriria um dia por semana de atividade no Câmpus RAU, ou seja, o câmpus solicitante teria a presença de bibliotecárias dois dias por semana, um dia a servidora Ledir cumpriria seu expediente no Câmpus RAU e no outro dia, a servidora Cleide. A servidora Valli questionou a cedência dessas servidoras para o Câmpus Jaraguá do Sul – Rau (RAU), uma vez que o câmpus está necessitando de servidores em outros setores que estão com carência de recursos humanos. O presidente colocou que com o levantamento que está sendo realizado junto aos servidores técnicos e suas respectivas coordenadorias, teremos uma visão mais acurada das necessidades dos setores, e como resultado, poderemos alocar de forma otimizada nossos servidores. A servidora Laurinda colocou que a área da infraestrutura está com sérias dificuldades para realizar os trabalhos planejados devido a falta de servidores nesse setor. A servidora Ledir expôs a necessidade pessoal de transferência da atual bibliotecária do Câmpus RAU e colocou que a quantidade de servidoras,



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

bibliotecárias está definida em nossa tipologia do câmpus, comentou ainda, que a falta de servidores em outros setores se arrasta por anos. O servidor Gustavo expôs a dúvida referente a oficialização da transferência da servidora bibliotecária do câmpus RAU para a grande Florianópolis, sem que haja um processo de remoção em andamento. Foi esclarecido pelo presidente que o processo acontece quando há disponibilidade de uma FG ou CD, ou seja, seria por interesse da instituição. A servidora Ledir explicou que o setor necessita de quadro mínimo de servidores para que o bom andamento do setor permaneça acontecendo. A discente Sarah questionou se a equipe conseguiria atender as necessidades do câmpus sem a servidora Laryssa. A servidora Ledir respondeu que sim, mas que isso talvez impediria que algumas das atividades da biblioteca fossem viabilizadas. A servidora Laurinda questionou sobre como o setor se organizou no período em que a servidora Ana esteve afastada. A servidora Ledir destacou que houve sim dificuldades, porém o público foi atendido sem prejuízo. A servidora Catia indagou se esse período proposto de apenas dois dias por semana seria suficiente para atender as necessidades do Câmpus RAU. As servidoras Cleide e Ledir responderam que daria para atender as necessidades básicas da Biblioteca do Câmpus RAU, focando na realização da parte técnica do trabalho. O servidor Gustavo questionou qual o entendimento da Direção-Geral do Câmpus ao empréstimo, onde o presidente se posicionou favorável a proposta feita pela Biblioteca de auxiliar o Câmpus RAU dois dias por semana, entendendo que com a discussão da distribuição interna dos servidores no nosso câmpus que se dará no início de 2017, essa situação não poderá servir como justificativa para recursos humanos no setor, ou seja, a colaboração feita com o Câmpus RAU não deveria ser levada em conta nessa análise, caso contrário, a colaboração não deveria ser efetivada. Reforçou ainda, que caso o empréstimo fosse considerado na análise de distribuição de servidores, talvez estaríamos prejudicando o nosso câmpus em detrimento de auxiliar o Câmpus RAU. Encaminhamentos: Aprovado o envio da proposta feita pela biblioteca ao Câmpus RAU, com entendimento de que essa colaboração não será considerada na análise de distribuição interna dos servidores técnicos a ser feita em 2017. \* **Análise do pedido de Licença Capacitação professora Vera Lúcia Oliveira de Aguiar:** o Presidente apresentou a solicitação de afastamento enfatizando que a servidora cumpre todos os requisitos exigidos no formulário de Solicitação de Afastamento para Capacitação. Após solicitou para servidora Catia que expusesse como ficou acordado a distribuição das disciplinas que a servidora ministraria. De acordo com a servidora Catia, foi acordado que as docentes Isabeli e Veridiane assumiriam tais disciplinas, e teríamos o retorno do servidor Josué, docente de linguagens que está previsto para o início do semestre letivo 2017/1, o qual pode colaborar. Encaminhamento: Afastamento concedido, com as ressalvas de encaminhar a Planilha de Substituição assinada pelos docentes ligados ao DEPE, e que o início do afastamento seja concedido imediatamente após a finalização das férias de janeiro/2017, e não dez dias após o retorno das férias, como solicitado. \* **Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Básico e Libras Intermediário (Anexo 2 e 3):** o presidente apresentou os PPC's e analisou-se a



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

necessidade de pequenas considerações, entre elas o item 19 em cada um dos PPCs, onde se destacou a necessidade de retirar o termo “técnico”. No item 22, alterar o tipo de fonte e adequar a fonte no restante dos PPCs. Encaminhamento: os PPCs foram considerados aprovados mediante as correções solicitadas e deverão ser encaminhados ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). \* **Apreciação da Planilha de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV) após revisão da comissão central:** o presidente contextualizou a POCV, informando que ao longo de todo esse ano aconteceram diversas reuniões, com as áreas técnicas dos cursos, do Conselho de Ensino, com áreas correlatas e duas reuniões ampliadas com todos os servidores do câmpus, Na reunião do Colégio de Dirigentes – CODIR, do dia 01/12/2016, presidida pela Comissão Central, e com a servidora Catia que representando a Direção-Geral do Câmpus, a mesma relatou que não houve menção da nossa POCV, indicando assim que a mesma não teria sugestões para alteração. A POCV apresentada nesta reunião do colegiado é a versão 7.8.2 e difere apenas no detalhamento da utilização de docentes intercâmpus (Centro-Rau), ou seja, descreve o compartilhamento de docentes de Química, Matemática e Segurança e Higiene do Trabalho – SHT. Essa adequação seguiu a orientação da Comissão Central e visa fazer com que a POCV represente mais fielmente a nossa realidade de necessidade docente. A servidora Valli colocou que em reunião realizada com os servidores técnicos para discutir a pauta do Colegiado do Câmpus, a preocupação dos técnicos presentes foi o fato da POCV contemplar dois cursos com a mesma nomenclatura, Técnico Têxtil. E destacou ainda, que caso o Colegiado aprovasse a POCV na forma apresentada estaríamos respaldando termos dois cursos com ênfase diferente e mesmo nome. O presidente do Colegiado expôs que conforme e-mail de solicitação da servidora Valli para convidar os dois coordenadores dos cursos envolvidos na discussão, Edílson e Vandré, onde o mesmo repassou a solicitação na mesma data de recebimento, mas devido ao curto prazo do pedido, menos de vinte e quatro horas antes da reunião do Colegiado, isso talvez inviabilizaria a participação das coordenações. Nesse momento da discussão, o servidor Edílson chegou na reunião e colaborou com ponderações sobre o assunto, apresentando as diferenças que os cursos possuem, questões ligadas ao catálogo do MEC que não representa os cursos que possuímos e são bastante específicos, entre outras explanações feitas dentre as áreas. O presidente sugeriu que fosse elaborado pelos dois cursos envolvidos, um documento que apresentasse a situação de forma detalhada, as possibilidades e as justificativas para a opção de termos dois cursos com ênfases diferentes e mesma nomenclatura. A ideia é que esse documento seja analisado pelo Colegiado do Câmpus na próxima reunião, a ser realizada em 2017. Após esse encaminhamento aceito, os membros presentes aprovaram a POCV apresentada. Encaminhamento: Aprovada a POCV 7.8.2. Sendo que o presidente encaminhará solicitação as duas coordenadorias para elaboração de documento a ser analisado na primeira reunião do Colegiado do Câmpus de 2017. \* **Apreciação da Minuta para eleições de Coordenadorias TI, NAPNE, Estágio, CERE, Nead (Anexo 4):** o presidente apresentou a minuta para eleições das coordenações encaminhada pela presidente da Comissão, a servidora Vanessa, e solicitou a inclusão da eleição para a

APDS



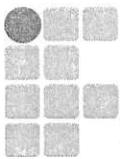
INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

Coordenadoria da Licenciatura em Física, já que o servidor Alexandre, atual coordenador, foi aprovado em edital de remoção para o Câmpus Joinville. A servidora Laurinda também solicitou a inclusão da Coordenadoria de Infraestrutura, que vence no início de 2017. Dentre as alterações sugeridas está a inclusão dos eleitores discentes e técnicos ligados ao ensino para o caso da Coordenadoria de Licenciatura em Física. No item 2, foi solicitado o detalhamento quanto as informações de pré-requisitos para investidura nos cargos, ser servidor do quadro efetivo e demais especificações que se fizerem necessárias. Encaminhamento: Minuta aprovada condicionada a adequações solicitadas.

**\* Apresentação das orientações da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) em relação a Revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2017:** o presidente apresentou o memorando enviado pela PRODIN, o qual traz algumas sugestões para a Revisão do PAT 2017. Destacou ainda, que a maioria delas está ligada a mudança de iniciativa dos projetos para P1101. Não houve mudança nos valores e ordem dos projetos, mantendo-se assim o acordo com as proposições aprovadas na reunião ampliada. Encaminhamento: Revisão do PAT 2017 aprovada seguindo orientações da PRODIN (Anexo 5). Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h07min pelo presidente Jaison Vieira da Maia, e eu, Vanessa Dal-Ri Gaia lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos membros do Colegiado presentes.

Nome	Assinatura
Jaison Vieira da Maia	
Catia Regina Barp Machado	
Talita Cardoso Borges	
Gustavo da Silva Kern	
Ana Paula Aparecida Duarte Souza	
Laurinda Inês Souza de Moraes	
Valli Regina Antonius Eissler	
Vanessa Dal-Ri Gaia	
Sophia Cardoso	
Sidney José Marcellino	



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

---

# ANEXO 1

### Caros Membros do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro

Em resposta ao memorando da Direção do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, referente ao empréstimo de uma bibliotecária pelo período de um ano, consideramos importante destacar que, inicialmente, em conversa, nos disponibilizamos, Cleide e Ledir, em nos revezarmos para prestar suporte técnico, um dia na semana.

Nesse contexto, e considerando as atribuições técnicas específicas do cargo de Bibliotecário, atenderíamos a Biblioteca do Câmpus Rau sem comprometer a Biblioteca do Câmpus Centro. Entretanto, o diretor solicitante avaliou que essa ideia poderia não ser aceita pelo colegiado.

Considerando que a liberação da servidora do Câmpus Rau depende da possibilidade do nosso apoio técnico e considerando a sua questão pessoal, reavaliamos a conjuntura e ampliamos a oferta de apoio para dois dias na semana para atender as atividades técnicas *in loco*, pelo período de um ano.

Estamos cientes que esse apoio traz implicação na nossa rotina de trabalho, porém essa é a disponibilidade que consideramos acarretar menos prejuízo ao andamento dos trabalhos no nosso setor.

Entendemos que as questões que permeiam a solicitação da bibliotecária do Câmpus Rau para assumir uma coordenação envolvem parcerias com o Câmpus Florianópolis e Rau. No entanto, salientamos que a ida de um bibliotecário integral do nosso Câmpus para o Rau comprometeria todo o planejamento 2017 e afetaria diretamente a prestação de serviços e atividades de apoio ao desenvolvimento curricular, ações de incentivo a leitura e a implantação da política de desenvolvimento de coleção.

Desta forma, consideramos possível firmar a cooperação técnica entre os Câmpus Rau e Centro conforme exposto acima: apoio em regime parcial de dois dias na semana, sendo um dia a servidora Cleide e o outro a servidora Ledir, pelo período de um ano, para atender as atividades técnicas.

Atenciosamente,

*Ledir Libério*  
*Cleide Elis da Cruz Raulino*  
*Deise D. G. Bazanella*

13/12/2016



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

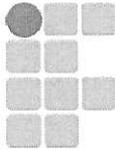
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

---

# ANEXO 2



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**Formação Inicial e Continuada em Libras – nível Básico**

**Parte 1 (solicitante)**

**DADOS DO CAMPUS PROPONENTE**

**1. Campus:**

Jaraguá do Sul

**2. Endereço/CNPJ/Telefone do campus:**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 830, bairro Centro

CEP: 89251-000

Jaraguá do Sul – SC

Telefone: (47) 3276-8700

Fax: (47) 3275-2185

CNPJ: 11.402.887/0005-94

**3. Complemento:**

Site: [www.jaragua.ifsc.edu.br](http://www.jaragua.ifsc.edu.br)

**4. Departamento:**

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

**5. Havendo parceria para oferta do curso, deve-se obedecer à seguinte sequencia:**

Não há parceria.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO**

**11 Nome do responsável pelo projeto:**

Veridiane Pinto Ribeiro

**12 Contatos:**

[veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br](mailto:veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br)

47-8480-8976

**Parte 2 (PPC – aprovação do curso)**

**DADOS DO CURSO**

**13 Nome do curso:**

Formação Inicial e Continuada em Libras – nível Básico

**14. Eixo tecnológico:**

Desenvolvimento Educacional e Social

**15. Modalidade:**

Presencial

**16 Carga horária total:**

180h

**PERFIL DO CURSO****17 Justificativa do curso:**

Em decorrência da sanção do Decreto 5626/2005 algumas instituições de ensino têm ofertado cursos de formação na área da educação de surdos no sentido de suprir o mercado com profissionais competentes para atuar na educação bilíngue para surdos. Além do curso de graduação em Letras-Libras Licenciatura e Bacharelado, também há uma forte demanda para cursos de Pós-Graduação e cursos Técnicos. Pessoas surdas e ouvintes, que não têm a oportunidade de ingressar nos cursos de graduação de Licenciatura e Bacharelado ou Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, aguardam oportunidades para aperfeiçoarem seus conhecimentos na área de tradução e interpretação em Libras.

O Decreto 5626 que sanciona a Lei de Libras 10.436 de 2002, determina em seu capítulo V que a formação do tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa ou cursos de nível médio de extensão, certificado por instituições vinculadas ao Ministério da Educação. Além disso, determina que nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais ouvintes, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior. Em seu parágrafo único, determina que as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Este profissional atuará: nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Em 1º de setembro de 2010, foi sancionada a Lei de n. 12.319, que regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Esta normativa determina que o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Conforme esta Lei são atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

A Lei determina ainda que o intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

A partir da Lei de Acessibilidade 10.098/2000 e da legislação que garante os direitos ao uso da língua de sinais pelas pessoas surdas, a profissão de tradutor-intérprete tem encontrado significativa demanda em todos os segmentos sociais onde as pessoas surdas possam estar.

Os cursos ofertados para a formação deste profissional ainda não são suficientes para suprir toda a demanda existente em escolas públicas e privadas, bem como no comércio, em serviços públicos e em veículos de comunicação visual. Isto posto, é possível se constatar que a criação de cursos voltados para atender a esta demanda serão bem recebidos pela nossa comunidade.

As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

A legislação determina ainda que as instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Com base na legislação vigente e na demanda existente em concursos públicos Municipais, Estaduais e Federais, além de processos seletivos para contratação de tradutores-intérpretes de libras em nossa região entendemos pertinente a oferta de cursos Técnicos em Tradução e Interpretação de Libras para formação destes profissionais.

Diante da expressiva demanda, propomos a implantação do curso Técnico em Tradução e Intepretação de Libras nos Níveis Básico, Intermediário e Avançado.

## **18 Objetivos do curso:**

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais em nível básico, para comunicação com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

### **19. Competências gerais:**

Cabe ao técnico tradutor-intérprete de Libras, viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

#### **20 Áreas de atuação do egresso:**

Este profissional atuará nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

Atuará nas instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

### **ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

#### **21 Matriz curricular:**

Iniciação à Libras – 80h

Iniciação à Tradução e Interpretação de Libras – 100h

22 Componentes curriculares:

Unidade Curricular			
Iniciação à Libras			
Objetivos	Ementa	Abordagem e didática	Bibliografia
Utilizar a Língua Brasileira de Sinais em nível básico, para comunicação com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alfabeto manual e configurações de mãos;</li> <li>• Números;</li> <li>• Saudações;</li> <li>• Peculiaridades na construção do discurso em línguas de sinais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e análise de vídeos em Libras;</li> <li>• Estudo e análise de textos em Libras em relação ao Português;</li> <li>• Prática de diálogos em duplas ou mais participantes;</li> <li>• Simulações de situações comunicativas em Libras.</li> </ul>	<p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: USP: 2012. 2v. ISBN 9788531413308 v.1.</p> <p>GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2009. 87 p. (Série estratégias de ensino ; 14.) ISBN 9788579340017.</p> <p>VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. Mãos Sinais: aprenda sinais com eficiência e rapidez. Curitiba – PR, 2010. ISBN: 978-85-60683-17-8</p>

Unidade Curricular

Iniciação à Tradução e Interpretação da Libras			
Objetivos	Ementa	Abordagem e didática	Bibliografia
<p>Utilizar a Língua Brasileira de Sinais em nível básico, para comunicação com desinibição corporal, com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais.</p> <p>Aplicar técnicas básicas de tradução e interpretação de Libras para a Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para Libras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Peculiaridades na construção do discurso em línguas de sinais.</li> <li>• Técnicas de tradução e interpretação da Libras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e análise de vídeos em Libras;</li> <li>• Estudo e análise de textos em Libras em relação ao Português;</li> <li>• Prática de diálogos em duplas ou mais participantes;</li> <li>• Simulações de situações comunicativas em Libras.</li> </ul>	<p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: USP: 2012. 2v. ISBN 9788531413308 v.1.</p> <p>GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2009. 87 p. (Série estratégias de ensino ; 14.) ISBN 9788579340017.</p> <p>VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. Mãos Sinais: aprenda sinais com eficiência e rapidez. Curitiba – PR, 2010. ISBN: 978-85-60683-17-8</p>

## METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

### 24 Avaliação da aprendizagem:

A avaliação será diagnóstica, formativa e somatória. Por tratar-se do ensino de uma língua estrangeira, há que se considerar os conhecimentos dos alunos em sua primeira língua para a construção e relações de sentido. Não é um curso de vocabulário e sim de tradução, portanto, predomina-se o uso de textos para análise e tradução de sentidos e não de palavras. Esta tradução leva em conta diferentes contextos, relações culturais e linguísticas entre as duas línguas em contato: Português e Libras.

O instrumento de avaliação é de natureza prática. O ambiente de sala de aula torna-se

bílingue, onde são provocadas reflexões sobre as relações de sentido entre as línguas em estudo.

Pelo fato do curso ter por objetivo formar profissionais aptos a atuar na tradução e interpretação de Libras em diferentes contextos, principalmente o escolar, propostas de atividades avaliadas de simulação de atuação voltadas para o grupo e para o professor serão constantes.

A observação da competência e proficiência nas atividades avaliadas de atuação são oportunidades para o professor identificar possíveis dificuldades de compreensão e ação no exercício da tradução e interpretação, traçando intervenções e mediações que possam sanar estas dificuldades.

Para a aprovação o aluno precisa ter:

- frequência mínima de 75% em cada unidade curricular;
- média igual ou superior a 6,0 (seis);
- atender aos termos do contrato didático.

Os termos do contrato didático são flexíveis e ficam disponíveis para reflexão e discussão de todo o grupo, com o objetivo de fazer do processo de ensino e aprendizagem um sistema democrático.

## **25 Metodologia:**

A contemporaneidade no ensino de línguas tem evidenciado a emergência em se pensar aquisição de primeira e segunda línguas de forma significativa e funcional. Ao ensinar língua de sinais como língua materna para pessoas surdas entende-se que esta aquisição deve ocorrer de forma natural, dialógica e comunicativa, construindo um sujeito pensante e crítico, que possa produzir sobre o conhecimento enquanto adquire sua primeira língua, tornando-se proficiente.

Para o ensino de língua de sinais como segunda língua para pessoas ouvintes, tem-se como premissa que este sujeito aprendente já traz consigo toda uma bagagem de conhecimento em sua primeira língua, a Língua Portuguesa que pode ser usada como subsídio para a aquisição e compreensão da segunda língua. Esta abordagem metodológica pode se dar na linguística contrastiva, em que o professor se vale de conhecimentos que o aluno já tem em sua primeira língua, apresentando contrastes entre a primeira e a segunda, promovendo uma melhor compreensão da construção fonética, fonológica, sintática, semântica e pragmática na língua alvo, tornando-se, pois proficiente conforme os objetivos traçados para um determinado curso ou disciplina.

Promovendo ambientes discursivos em sala de aula, o professor se vale de contextos familiares a convivência dos alunos para propor atividades dialógicas. Esta proposta alia os conhecimentos teóricos que os alunos já possuem sobre o funcionamento de sua própria língua com os conhecimentos ampliados pelo professor e os conhecimentos produzidos a partir das provocações mediadas.

## **ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **26 Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:**

O espaço para laboratório de tradução e interpretação é a própria sala de aula.

Atualmente, a biblioteca adquiriu um acervo bastante significativo de bibliografias na área da educação de surdos e da tradução e interpretação em Libras. Além de livros, ainda constam no acervo alguns DVDs.

### **27 Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do**

**curso:**

O curso será ministrado pela professora Veridiane Pinto Ribeiro. Esta professora é mestre e doutorando em Língua de Sinais e é efetiva com dedicação exclusiva nesta instituição.

### Parte 3 (autorização da oferta)

**28 Justificativa para oferta neste Campus:**

Desde a década de 90, o Brasil vem defendendo a inclusão de Pessoas com Deficiência em todas as Escolas Públicas. Uma política de respeito aos direitos de todos ao acesso à educação que vem acompanhada de muitos desafios e enfrentamentos. Os esforços no sentido de suprir as adequações necessárias por conta da crescente demanda de alunos com deficiência tem levado à criação de diferentes fontes para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de ampliação e adequação arquitetônica, além da implantação de cursos de capacitação para formar em meio a comunidade do entorno escolar, profissionais que possam atender as necessidades educacionais e o bem estar dos alunos com deficiência.

Nossa comunidade apresenta um cenário plenamente inclusivista em escolas estaduais e municipais, porém ainda se fazem necessárias maiores oportunidades para preparar diferentes profissionais que possam atuar em diferentes áreas da educação inclusiva.

Este projeto visa contribuir neste processo oferecendo formação voltada para o atendimento às pessoas surdas. A Lei de Libras de 2002 e o Decreto 5626 de 2005 asseguram aos surdos o direito à presença de um Tradutor Intérprete de Libras como mediador entre Língua Portuguesa/Libras/Língua Portuguesa. Com base na legislação vigente a formação pode ser em nível médio ou superior.

Na região de Jaraguá do Sul não há cursos com este enfoque profissional, apenas cursos básicos que oferecem à comunidade um conhecimento superficial sobre a Libras. A graduação em Letras-Libras oferece poucas vagas na cidade de Joinville, levando em conta a grande demanda e é significativamente concorrido. Enquanto a formação de profissionais nesta área ocorre a passos lentos, os alunos surdos encontram-se nas escolas aguardando que providências sejam tomadas para que possam ter seus direitos linguísticos garantidos.

O IFSC – Campus Jaraguá do Sul, tem a possibilidade de contribuir neste momento com a oferta de um curso de nível médio que possa preparar profissionais Tradutores Intérpretes de Libras para atuar na Educação Básica ou em outros setores sociais onde as pessoas surdas possam necessitar de mediação comunicativa.

**29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:**

A instituição, comprometida com o propósito de contribuir na qualidade da Educação Básica de nossa região, oferece o curso de Licenciatura em Física, único na região. O curso compõe em sua grade curricular a disciplina de Libras que tornou-se obrigatória nos cursos de Licenciatura desde de 2005. Desta forma, o curso de Libras Básico, Intermediário e Avançado vem somar às iniciativas que tendem a contribuir a educação de qualidade, acessível a todos..

**30 Frequência da oferta:**

Uma vez por ano.

**31. Periodicidade das aulas:**

Duas vezes por semana, três horas por dia.

**32 Local das aulas:**

As aulas serão ministradas em uma de nossas salas de aula.

**33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:**

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de vagas
2017/1 e 2	noturno	1	40	40

Obs.: Para o semestre letivo 2017/1 serão ofertadas turmas nos níveis Básico. A partir de 2018/1 será ofertado o curso de nível Intermediário.

**34 Público-alvo na cidade/região:**

O nosso público-alvo são servidores federais, estaduais e municipais tanto da área da educação quanto do setor administrativo, bem como pessoas da comunidade externa que tenham interesse em adquirir conhecimentos na área da tradução e interpretação da Libras ou tornar-se um profissional Tradutor-Intérprete.

**35 Pré-requisito de acesso ao curso:**

Para ingresso no curso de nível Básico o participante deve ter concluído o Ensino Médio.

**36 Forma de ingresso:**

Por sorteio

**37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário socioeconômico?**

Não.

**38 Corpo docente que atuará no curso:**

Profa. MSc. Veridiane Pinto Ribeiro



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

---

# ANEXO 3



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**Formação Inicial e Continuada em Tradução e Intepretação de Libras em Nível Intermediário**

**Parte 1 (solicitante)**

**DADOS DO CAMPUS PROPONENTE**

**1. Campus:**

Jaraguá do Sul

**2. Endereço/CNPJ/Telefone do campus:**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 830, bairro Centro

CEP: 89251-000

Jaraguá do Sul – SC

Telefone: (47) 3276-8700

Fax: (47) 3275-2185

CNPJ: 11.402.887/0005-94

**3. Complemento:**

Site: [www.jaragua.ifsc.edu.br](http://www.jaragua.ifsc.edu.br)

**4. Departamento:**

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

**5. Havendo parceria para oferta do curso, deve-se obedecer à seguinte sequencia:**

Não há parceria.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO**

**11 Nome do responsável pelo projeto:**

Veridiane Pinto Ribeiro

**12 Contatos:**

[veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br](mailto:veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br)

47-8480-8976

## Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

### DADOS DO CURSO

**13 Nome do curso:**

Formação Inicial e Continuada em Tradução e Interpretação de Libras em Nível Intermediário

**14. Eixo tecnológico:**

Desenvolvimento Educacional e Social

**15. Modalidade:**

Presencial

**16 Carga horária total:**

120h

### PERFIL DO CURSO

**17 Justificativa do curso:**

Em decorrência da sanção do Decreto 5626/2005 algumas instituições de ensino têm ofertado cursos de formação na área da educação de surdos no sentido de suprir o mercado com profissionais competentes para atuar na educação bilíngue para surdos. Além do curso de graduação em Letras-Libras Licenciatura e Bacharelado, também há uma forte demanda para cursos de Pós-Graduação e cursos Técnicos. Pessoas surdas e ouvintes, que não têm a oportunidade de ingressar nos cursos de graduação de Licenciatura e Bacharelado ou Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, aguardam oportunidades para aperfeiçoarem seus conhecimentos na área de tradução e interpretação em Libras.

O Decreto 5626 que sanciona a Lei de Libras 10.436 de 2002, determina em seu capítulo V que a formação do tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa ou cursos de nível médio de extensão, certificado por instituições vinculadas ao Ministério da Educação. Além disso, determina que nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais ouvintes, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior. Em seu parágrafo único, determina que as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Este profissional atuará: nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação. Em 1º de setembro de 2010, foi sancionada a Lei de n. 12.319, que regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Esta normativa determina que o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Conforme esta Lei são atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

A Lei determina ainda que o intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

A partir da Lei de Acessibilidade 10.098/2000 e da legislação que garante os direitos ao uso da língua de sinais pelas pessoas surdas, a profissão de tradutor-intérprete tem encontrado significativa demanda em todos os segmentos sociais onde as pessoas surdas possam estar.

Os cursos ofertados para a formação deste profissional ainda não são suficientes para suprir toda a demanda existente em escolas públicas e privadas, bem como no comércio, em serviços públicos e em veículos de comunicação visual. Isto posto, é possível se constatar que a criação de cursos voltados para atender a esta demanda serão bem recebidos pela nossa comunidade.

As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

A legislação determina ainda que as instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Com base na legislação vigente e na demanda existente em concursos públicos Municipais, Estaduais e Federais, além de processos seletivos para contratação de tradutores-intérpretes de libras em nossa região entendemos pertinente a oferta de cursos Técnicos em Tradução e Interpretação de Libras para formação destes profissionais.

Diante da expressiva demanda, propomos a implantação do curso Técnico em Tradução e Intepretação de Libras nos Níveis Básico, Intermediário e Avançado.

## **18 Objetivos do curso:**

Possuir fluência em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário, possibilitando a comunicação em Libras com pessoas surdas usuárias da Libras, em diversos contextos sociais, principalmente no contexto escolar.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

### **19. Competências gerais:**

Cabe ao técnico tradutor-intérprete de Libras, viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

### **20 Áreas de atuação do egresso:**

Este profissional atuará nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

Atuará nas instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

## **ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

### **21 Matriz curricular:**

Tradução Libras-Português – 60h

Tradução Português-Libras – 60h

## 22 Componentes curriculares:

Unidade Curricular			
Tradução Libras-Português			
Objetivos	Ementa	Abordagem e didática	Bibliografia
Adquirir fluência em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário, traduzindo e interpretando da Libras para o Português.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradução e interpretação em diferentes tipos e gêneros textuais L/P;</li> <li>• A especificidade na expressão de tempos verbais;</li> <li>• Vocabulários e expressões específicos do contexto escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e análise de vídeos em Libras;</li> <li>• Estudo e análise de textos em Libras em relação ao Português;</li> <li>• Prática de diálogos em duplas ou mais participantes;</li> <li>• Simulações de situações comunicativas em Libras.</li> </ul>	<p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: USP: 2012. 2v. ISBN 9788531413308 v.1.</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2004.</p> <p>STREIECHEN, Eliziane Manosso. LIBRAS: aprender está em suas mãos. Curitiba – PR. Editora CRV, 2013.</p>

Tradução Português-Libras			
Objetivos	Ementa	Abordagem e didática	Bibliografia
Adquirir fluência em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário, traduzindo e interpretando de Português para Libras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradução e interpretação em diferentes tipos e gêneros textuais P/L;</li> <li>• A especificidade na expressão de tempos verbais;</li> <li>• Vocabulários e expressões específicos do contexto escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e análise de vídeos em Libras;</li> <li>• Estudo e análise de textos em Libras em relação ao Português;</li> <li>• Prática de diálogos em duplas ou mais participantes;</li> <li>• Simulações de situações comunicativas em Libras.</li> </ul>	<p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo dicionário de libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: USP: 2012. 2v. ISBN 9788531413308 v.1.</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2004.</p> <p>STREIECHEN, Eliziane Manosso. LIBRAS: aprender está em suas mãos. Curitiba – PR. Editora CRV, 2013.</p>

## **METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

### **24 Avaliação da aprendizagem:**

A avaliação será diagnóstica, formativa e somatória. Por tratar-se do ensino de uma língua estrangeira, há que se considerar os conhecimentos dos alunos em sua primeira língua para a construção e relações de sentido. Não é um curso de vocabulário e sim de tradução, portanto, predomina-se o uso de textos para análise e tradução de sentidos e não de palavras. Esta tradução leva em conta diferentes contextos, relações culturais e linguísticas entre as duas línguas em contato: Português e Libras.

O instrumento de avaliação é de natureza prática. O ambiente de sala de aula torna-se bilíngue, onde são provocadas reflexões sobre as relações de sentido entre as línguas em estudo.

Pelo fato do curso ter por objetivo formar profissionais aptos a atuar na tradução e interpretação de Libras em diferentes contextos, principalmente o escolar, propostas de atividades avaliadas de simulação de atuação voltadas para o grupo e para o professor serão constantes.

A observação da competência e proficiência nas atividades avaliadas de atuação são oportunidades para o professor identificar possíveis dificuldades de compreensão e ação no exercício da tradução e interpretação, traçando intervenções e mediações que possam sanar estas dificuldades.

Para a aprovação o aluno precisa ter:

- frequência mínima de 75% em cada unidade curricular;
- média igual ou superior a 6,0 (seis);
- atender aos termos do contrato didático.

Os termos do contrato didático são flexíveis e ficam disponíveis para reflexão e discussão de todo o grupo, com o objetivo de fazer do processo de ensino e aprendizagem um sistema democrático.

### **25 Metodologia:**

A contemporaneidade no ensino de línguas tem evidenciado a emergência em se pensar aquisição de primeira e segunda línguas de forma significativa e funcional. Ao ensinar língua de sinais como língua materna para pessoas surdas entende-se que esta aquisição deve ocorrer de forma natural, dialógica e comunicativa, construindo um sujeito pensante e crítico, que possa produzir sobre o conhecimento enquanto adquire sua primeira língua, tornando-se proficiente.

Para o ensino de língua de sinais como segunda língua para pessoas ouvintes, tem-se como premissa que este sujeito aprendente já traz consigo toda uma bagagem de conhecimento em sua primeira língua, a Língua Portuguesa que pode ser usada como subsídio para a aquisição e compreensão da segunda língua. Esta abordagem metodológica pode se dar na linguística contrastiva, em que o professor se vale de conhecimentos que o aluno já tem em sua primeira língua, apresentando contrastes entre a primeira e a segunda, promovendo uma melhor compreensão da construção fonética, fonológica, sintática, semântica e pragmática na língua alvo, tornando-se, pois proficiente conforme os objetivos traçados para um determinado curso ou disciplina.

Promovendo ambientes discursivos em sala de aula, o professor se vale de contextos familiares a convivência dos alunos para propor atividades dialógicas. Esta proposta alia os conhecimentos teóricos que os alunos já possuem sobre o funcionamento de sua própria língua com os conhecimentos ampliados pelo professor e os conhecimentos produzidos a partir das provocações mediadas.

## **ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **26 Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:**

O espaço para laboratório de tradução e interpretação é a própria sala de aula. Atualmente, a biblioteca adquiriu um acervo bastante significativo de bibliografias na área da educação de surdos e da tradução e interpretação em Libras. Além de livros, ainda constam no acervo alguns DVDs.

### **27 Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:**

O curso será ministrado pela professora Veridiane Pinto Ribeiro. Esta professora é mestre e doutorando em Língua de Sinais e é efetiva com dedicação exclusiva nesta instituição.

## **Parte 3 (autorização da oferta)**

### **28 Justificativa para oferta neste Campus:**

Desde a década de 90, o Brasil vem defendendo a inclusão de Pessoas com Deficiência em todas as Escolas Públicas. Uma política de respeito aos direitos de todos ao acesso à educação que vem acompanhada de muitos desafios e enfrentamentos. Os esforços no sentido de suprir as adequações necessárias por conta da crescente demanda de alunos com deficiência tem levado à criação de diferentes fontes para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de ampliação e adequação arquitetônica, além da implantação de cursos de capacitação para formar em meio a comunidade do entorno escolar, profissionais que possam atender as necessidades educacionais e o bem estar dos alunos com deficiência.

Nossa comunidade apresenta um cenário plenamente inclusivista em escolas estaduais e municipais, porém ainda se fazem necessárias maiores oportunidades para preparar diferentes profissionais que possam atuar em diferentes áreas da educação inclusiva.

Este projeto visa contribuir neste processo oferecendo formação voltada para o atendimento às pessoas surdas. A Lei de Libras de 2002 e o Decreto 5626 de 2005 asseguram aos surdos o direito à presença de um Tradutor Intérprete de Libras como mediador entre Língua Portuguesa/Libras/Língua Portuguesa. Com base na legislação vigente a formação pode ser em nível médio ou superior.

Na região de Jaraguá do Sul não há cursos com este enfoque profissional, apenas cursos básicos que oferecem à comunidade um conhecimento superficial sobre a Libras. A graduação em Letras-Libras oferece poucas vagas na cidade de Joinville, levando em conta a grande demanda e é significativamente concorrido. Enquanto a formação de profissionais nesta área ocorre a passos lentos, os alunos surdos encontram-se nas escolas aguardando que providências sejam tomadas para que possam ter seus direitos linguísticos garantidos.

O IFSC – Campus Jaraguá do Sul, tem a possibilidade de contribuir neste momento com a oferta de um curso de nível médio que possa preparar profissionais Tradutores Intérpretes de Libras para atuar na Educação Básica ou em outros setores sociais onde as pessoas surdas possam necessitar de mediação comunicativa.

### **29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:**

A instituição, comprometida com o propósito de contribuir na qualidade da Educação Básica de nossa região, oferece o curso de Licenciatura em Física, único na região. O curso compõe em sua grade curricular a disciplina de Libras que tornou-se obrigatória nos cursos de Licenciatura desde de 2005. Desta forma, o curso de Libras

Básico, Intermediário e Avançado vem somar às iniciativas que tendem a contribuir a educação de qualidade, acessível a todos..

**30 Frequência da oferta:**

Uma vez por ano.

**31. Periodicidade das aulas:**

Uma vez por semana, três horas por dia.

**32 Local das aulas:**

As aulas serão ministradas em uma de nossas salas de aula.

**33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:**

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de vagas
2018/ 1 e 2	noturno	1	40	40

Obs.: Para o semestre letivo 2017/1 serão ofertadas turmas nos nível Básico. A partir de 2018/1 será ofertado o curso de nível Intermediário.

**34 Público-alvo na cidade/região:**

O nosso público-alvo são servidores federais, estaduais e municipais tanto da área da educação quanto do setor administrativo, bem como pessoas da comunidade externa que tenham interesse em adquirir conhecimentos na área da tradução e interpretação da Libras ou tornar-se um profissional Tradutor-Intérprete.

**35 Pré-requisito de acesso ao curso:**

Para ingresso na turma de nível Intermediário o participante deve ter concluído o Ensino Médio, bem como comprovar um mínimo de 180 horas de curso de Libras;

**36 Forma de ingresso:**

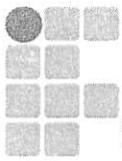
Por sorteio

**37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário socioeconômico?**

Não.

**38 Corpo docente que atuará no curso:**

Profa. MSc. Veridiane Pinto Ribeiro



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

---

# ANEXO 4



## **EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENADORIAS CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL**

### **Edital 03/2016 Eleição de Coordenadorias:**

- Coordenadorias ligadas a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:
  - Extensão e Relações Externas,
  - Estágio,
  - Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas,
  - Núcleo de Educação a distância,
  - Biblioteca e
  - Curso de Licenciatura em Física;
- Coordenadorias ligadas ao Departamento de Administração:
  - Tecnologia da Informação e
  - Infraestrutura.

A Comissão Eleitoral do Câmpus Jaraguá do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSC), designada pela Portaria Interna nº 78/2016, de 26 de abril de 2016, torna pública as normas a seguir referentes ao processo de escolha para Coordenador de Curso e Coordenadores de setor.

### **1. Da Organização**

1.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada mediante requerimento próprio, em data, local e horário divulgado no item 1.6 deste edital.

1.2 Será afixada no mural localizado no hall do Bloco Administrativo do Câmpus Jaraguá do Sul, até as 18h, na data estabelecida no cronograma, a relação dos nomes dos candidatos inscritos cujas candidaturas foram homologadas pela Comissão Eleitoral.

1.3 A votação será realizada em data, local e horário informados no item 1.6 deste edital.

1.4 A apuração dos votos será realizada em data, horário e local divulgados no item 1.6 deste edital.

1.5 A divulgação dos resultados da apuração e da homologação dos candidatos eleitos será realizada em data e horário divulgados no item 1.6 deste edital.

1.6 O cronograma do processo eleitoral está apresentado a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	06 de fevereiro de 2017.
<b>Inscrição dos candidatos</b>	09 a 14 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Administração.
Divulgação dos candidatos inscritos.	15 de fevereiro 2017.
Recebimento de pedidos de impugnação de inscrições.	Até 16 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Administração.
Divulgação das inscrições homologadas e do resultado dos pedidos de impugnação.	17 de fevereiro de 2017.
Campanha eleitoral.	20 a 23 de fevereiro de 2017.
<b>Data da votação</b>	<b>24 de fevereiro de 2017, das 10h às 19h30min.</b>
Apuração.	24 de fevereiro de 2017, a partir das 19h30min.
Divulgação do resultado da apuração.	01 de março de 2017, após das 16h.
Prazo de recurso contra o resultado da apuração.	02 de março de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Administração.
Homologação dos eleitos.	03 de março de 2017.

## ***2. Dos requisitos dos candidatos***

2.1 Qualquer servidor ativo do quadro de pessoal lotado no Câmpus Jaraguá do Sul do IFSC e não estar afastado de suas atividades, exceto para a coordenadoria de Graduação em Física;

2.2 Para a Coordenadoria de Graduação em Física (Licenciatura), qualquer servidor docente ativo do quadro de pessoal lotado no Câmpus Jaraguá do Sul do IFSC e não estar afastado de suas atividades;

## ***3. Dos Eleitores***

3.1 Serão eleitores para as Coordenadorias, com exceção da Coordenadoria de Licenciatura, a que se refere este edital, todos os servidores do quadro ativo permanente, lotados no Câmpus Jaraguá do Sul.

3.2 Serão eleitores para a Coordenadoria da Graduação em Física (Licenciatura), todos os servidores docentes ativos lotados no Câmpus Jaraguá do Sul do IFSC e vinculados ao curso; todos os técnicos administrativos, ligados ao Ensino, lotados no Câmpus Jaraguá do Sul do IFSC e os discentes regularmente matriculados no respectivo curso.

3.3 Não poderão participar da votação deste processo eleitoral:

I – funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;

II – ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição; e

III – professores substitutos e temporários, contratados com fundamento na lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

#### **4. Do Processo de Votação**

4.1 Os votos dos servidores e alunos serão tomados em urna única, com distinção de cores das cédulas, afim de apurar os representantes eleitos por cada um dos segmentos da comunidade acadêmica, a saber: docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes.

4.2 Não será permitido voto por procuração.

4.3 O eleitor cujo nome não constar na Lista de Eleitores deverá procurar a Comissão Eleitoral para análise e parecer.

4.4 A ordem dos nomes na cédula será alfabética.

4.5 Os eleitores deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá para a mesa receptora no ato da votação.

4.6 Cada eleitor deverá assinalar apenas **1 (uma) opção** dentre os candidatos presentes em sua cédula de votação.

4.7 O local de votação será divulgado pela Comissão nos dias precedentes à eleição e o local estará indicado no dia da eleição.

4.8 A mesa receptora será composta por 2 (dois) integrantes, designados pela Comissão Eleitoral, na seguinte disposição:

I – um presidente da mesa receptora, sendo obrigatoriamente servidor;

II – um membro da mesa, sendo servidor ou aluno.

## **5. Da Apuração**

5.1 A mesa apuradora de votos será composta por pelo menos três membros que serão designados pela Comissão Eleitoral, devendo um deles obrigatoriamente ser servidor do quadro ativo permanente.

5.2 Serão considerados votos brancos todos aqueles que não possuírem indicação quanto à escolha do eleitor.

5.3 Serão considerados votos nulos aqueles que apresentarem uma ou mais das seguintes situações:

- cédulas com rasuras, ou danificadas, de forma que não permitam apurar adequadamente o voto do eleitor;

- cédulas com identificação do eleitor;

- cédulas com dizeres outros que não seja a indicação de seu voto;

- cédulas que contenham votos em 02 (dois) ou mais candidatos da mesma coordenadoria.

5.4 O resultado final, em percentual, de cada candidato, na sua respectiva coordenadoria será calculado segundo a fórmula:

$$X (\%) = \frac{\text{Número de votos do candidato} \times 100}{\text{Número total de votantes do segmento}}$$

## **6. Da Homologação**

6.1 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos percentuais, na sua respectiva coordenadoria.

6.2 Caso haja candidato único para uma respectiva Coordenadoria, este, em eleição, deve alcançar mais de 50% dos votos.

6.3 A homologação se dará em data prevista no item 1.6 deste edital.

## **7. Da Posse**

7.1 A posse para as coordenadorias se dará na data expressa no diário oficial, posterior à homologação dos resultados desse Edital.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos dentro do prazo disposto no item 1.6 deste edital, ou dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação do ato quando não estiver disposto prazo específico no item 1.6 deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Administração.

8.3 Se uma das vagas de que trata este edital tiver sido objeto de processo eleitoral anterior e, pela segunda vez seguida, não vier a ter candidatos aprovados para a sua ocupação, caberá à Direção-Geral do câmpus indicar um servidor para a respectiva coordenadoria. Esta indicação deverá ser aprovada pelo Colegiado do câmpus e terá mandato de 1 (um) ano contado da data da posse.

Parágrafo único. A indicação de que trata o item 8.3 deve respeitar os requisitos estabelecidos neste edital.

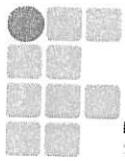
8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, podendo ser consultados o Colegiado do câmpus ou a Direção-Geral do câmpus.

Publique-se e cumpra-se.

---

Vanessa Dal-Ri Gaia  
Presidente da Comissão Eleitoral

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro de 2017.

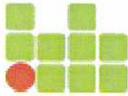


INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC  
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

---

# ANEXO 5



## RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

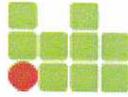
### Câmpus Jaraguá do Sul

Limite Orçamentário: R\$ 1.976.351

Manutenção: R\$ 1.408.697

Limite Orçamentário para Projetos: R\$ 567.654

Projeto	GUT	Total (Orçamentário)	Total (Extra-Orçamentário)	Valor Acumulado
22JAR-P0204/17 - Campanhas de Ingresso 2017/2 e 2018/1	1000	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 10.000
23JAR-P0103/17 - Formaturas 2016/2 e 2017/1	1000	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 25.000
50JAR-P0314/17 - Programa de Atendimento Emergencial ao Estudante em Vulnerabilidade Social - PAE	1000	R\$ 20.000	R\$ 0	R\$ 45.000
12JAR-P1101/17 - Aquisição de quadros para uso comum do ensino	900	R\$ 2.695	R\$ 0	R\$ 47.695
25JAR-P1101/17 - Aquisição de materiais Consumo Licenciatura	900	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 52.695
17JAR-P1101/17 - Lab. de química e desenvolvimento têxtil - Aquisição de equipamentos e manutenção.	900	R\$ 6.200	R\$ 0	R\$ 58.895
11JAR-P1101/17 - Aquisição de cadeiras e cadeiras para os espaços de uso comum do Ensino	900	R\$ 9.500	R\$ 0	R\$ 68.395
68JAR-P1101/17 - Aquisição de material de consumo para o curso Técnico em Química	900	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 78.395
38JAR-P1101/17 - Aquisição de Materiais de Consumo - Curso Técnico em Malharia	900	R\$ 25.000	R\$ 0	R\$ 103.395
54JAR-P1101/17 - Materiais de Consumo para os Cursos de Moda e Vestuário	900	R\$ 25.000	R\$ 0	R\$ 128.395
59JAR-P1101/17 - Aquisição de Material de Consumo: Moda Vestuário; Laboratório de Estamparia e Beneficiamento	810	R\$ 2.000	R\$ 0	R\$ 130.395
37JAR-P1101/17 - Manutenção Preventiva do Compressor	810	R\$ 2.400	R\$ 0	R\$ 132.795
35JAR-P1101/17 - Acervo Bibliográfico	810	R\$ 14.000	R\$ 0	R\$ 146.795
28JAR-P1101/17 - Revitalização do piso e portas das salas de aulas	810	R\$ 22.000	R\$ 0	R\$ 168.795
30JAR-P1101/17 - Consumo de TI	800	R\$ 4.245	R\$ 0	R\$ 173.040
41JAR-P1101/17 - Melhoria Infraestrutura Data Center CTI	800	R\$ 7.300	R\$ 0	R\$ 180.340
42JAR-P1101/17 - Melhoria Infraestrutura de Rede	800	R\$ 26.000	R\$ 0	R\$ 206.340



## RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

07JAR-P1101/17 - Revitalização dos Laboratórios de Física G1 e G2	800	R\$ 40.000	R\$ 246.340
10JAR-P1101/17 - Transformação da Sala F1 em Laboratório de Preparo e Análise de Amostras	800	R\$ 43.000	R\$ 289.340
53JAR-P1101/17 - Aquisição de licença de software para elaboração de material didático para surdos	720	R\$ 1.500	R\$ 290.840
08JAR-P1101/17 - Aquisição de ar condicionado para setores Administrativos e Ensino e Container	720	R\$ 14.500	R\$ 305.340
24JAR-P0604/17 - Divulgação Institucional	700	R\$ 5.000	R\$ 310.340
18JAR-P1101/17 - Instalação do laboratório de gravação de quadros serigráficos	700	R\$ 18.000	R\$ 328.340
14JAR-P0714/17 - Participação de Pesquisadores em Eventos	648	R\$ 9.000	R\$ 337.340
13JAR-P0111/17 - Fortalecer Grupos de Pesquisa	648	R\$ 14.000	R\$ 351.340
20JAR-P0308/17 - Monitoria para o Câmpus Jaraguá do Sul Centro	648	R\$ 25.074	R\$ 376.414
16JAR-P1101/17 - Multimídia para os espaços de uso comum do Ensino	630	R\$ 5.500	R\$ 381.914
49JAR-P1101/17 - Software para desenho e modelagem	630	R\$ 11.000	R\$ 392.914
27JAR-P0113/17 - Fomento a projetos de extensão	630	R\$ 30.000	R\$ 422.914
43JAR-P1101/17 - Manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do laboratório de Controle de qualidade	600	R\$ 3.550	R\$ 426.464
09JAR-P1101/17 - Revitalização de Material Permanente do Câmpus	600	R\$ 12.000	R\$ 438.464
21JAR-P0308/17 - Estágio Não Obrigatório Interno Câmpus Jaraguá do Sul Centro	600	R\$ 21.000	R\$ 459.464
46JAR-P0103/17 - Viagens Técnicas e de Estudos – Curso Técnico em Malharia	576	R\$ 4.000	R\$ 463.464
26JAR-P0103/17 - Programa viagem de estudos para Licenciatura em Física	576	R\$ 9.000	R\$ 472.464
69JAR-P0103/17 - Programa viagens de estudos para 6ª fases	576	R\$ 18.000	R\$ 490.464
93JAR-P1006/17 - Melhoria na Infraestrutura do Almoxarifado – IFSC-JAR	567	R\$ 2.650	R\$ 493.114
19JAR-P1101/17 - Manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do laboratório de Controle de qualidade	567	R\$ 4.000	R\$ 497.114
34JAR-P1101/17 - Compra de Instrumentos Musicais para a Orquestra do Campus Jaraguá do Sul	567	R\$ 6.000	R\$ 503.114



## RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

58JAR-P1101/17 - Manutenção do Plotter	567	R\$ 13.000	R\$ 516.114
51JAR-P1101/17 - Manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do laboratório de Controle de qualidade II	560	R\$ 3.100	R\$ 519.214
66JAR-P1101/17 - Equipamentos para Análise de Malhas – Curso Técnico em Malharia	560	R\$ 7.000	R\$ 526.214
56JAR-P1101/17 - Revitalização do Laboratório Fotográfico	560	R\$ 10.000	R\$ 536.214
01JAR-P0310/17 - V Edição Jogos Integração do Curso Técnico em Química(Modalidade Integrado), Alunos dos outros Cursos e Comunidade Externa	540	R\$ 2.000	R\$ 538.214
03JAR-P0310/17 - XXX e XXXI Edição dos Jogos de Integração Câmpus Jaraguá do Sul e Geraldo Werninghaus	540	R\$ 2.000	R\$ 540.214
67JAR-P1101/17 - Pintura do Câmpus Jaraguá do Sul	512	R\$ 27.440	R\$ 567.654
04JAR-P0310/17 - JIFS 2017- Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina	504	R\$ 7.000	R\$ 574.654
62JAR-P1006/17 - Aquisição de Manequins de Exposição	500	R\$ 5.000	R\$ 579.654
85JAR-P0101/17 - Reforma da Sala dos Servidores	500	R\$ 5.935	R\$ 585.589
88JAR-P1101/17 - Melhoria Infraestrutura de Rede Laboratório A1	500	R\$ 17.288	R\$ 602.877
75JAR-P1101/17 - Aquisição de computadores mesas e cadeiras para os laboratórios de informática	486	R\$ 110.000	R\$ 712.877
95JAR-P1101/17 - Manutenção Elétrica e Mecânica nos Teares Circulares (Complemento)	441	R\$ 4.000	R\$ 716.877
96JAR-P1101/17 - Instalação de rede de ar comprimido	441	R\$ 15.000	R\$ 731.877
63JAR-P1101/17 - Revitalização do Laboratório de Costura MODAVESTUÁRIO	432	R\$ 8.000	R\$ 739.877
48JAR-C0402/17 - Programa de Capacitação TAE- Convênio com o Instituto Politécnico do Porto	400	R\$ 10.000	R\$ 749.877
45JAR-P1101/17 - Reestruturação e melhoria Infraestrutura CTI	360	R\$ 4.880	R\$ 754.757
44JAR-P1101/17 - Melhoria Infraestrutura Data Center CTI II	360	R\$ 17.600	R\$ 772.357
84JAR-P1101/17 - Melhoria infraestrutura (software) Laboratório Informática (A1)	360	R\$ 30.000	R\$ 802.357
40JAR-P1101/17 - Inserção dos discentes no mundo do trabalho	350	R\$ 2.700	R\$ 805.057
47JAR-P1101/17 - Manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do laboratório de Controle de qualidade 02	350	R\$ 3.650	R\$ 808.707



## RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

78JAR-P0803/17 - Elaboração de projeto de acessibilidade do câmpus	350	R\$ 20.000	R\$ 828.707
94JAR-P1101/17 - Aquisição de equipamentos para completar a infraestrutura do curso Técnico em Química	350	R\$ 48.000	R\$ 876.707
52JAR-P0101/17 - Programa de Ajuda de Custo ao Estudante para Participação em Visitas Técnicas e Viagens de Estudos	343	R\$ 3.000	R\$ 879.707
76JAR-P0604/17 - Produção local de radiojornalismo	343	R\$ 12.080	R\$ 891.787
97JAR-P0101/17 - Organização de Laboratório de Matemática.	343	R\$ 15.000	R\$ 906.787
55JAR-P1101/17 - Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico	343	R\$ 37.775	R\$ 944.562
65JAR-P1006/17 - Manutenção da máquina fotográfica do laboratório de fotografia	320	R\$ 1.000	R\$ 945.562
60JAR-P1101/17 - Revitalização da Sala do NEJA e Coordenação Vestiário	320	R\$ 1.000	R\$ 946.562
57JAR-P1101/17 - Materiais de Permanente Cursos de Moda e de Vestiário	320	R\$ 12.700	R\$ 959.262
29JAR-P1101/17 - Atelier de Projetos – MODA / VESTUÁRIO	320	R\$ 12.900	R\$ 972.162
61JAR-P1101/17 - Estruturação do Almoxarifado de Moda e Vestiário	300	R\$ 5.000	R\$ 977.162
15JAR-P1101/17 - Climatização do laboratório de controle de qualidade.	300	R\$ 20.000	R\$ 997.162
32JAR-C0103/17 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017	288	R\$ 1.000	R\$ 998.162
31JAR-P0103/17 - SEPEI 2017	288	R\$ 2.000	R\$ 1.000.162
36JAR-C0103/17 - Organização da 3ª Semana de Licenciatura	288	R\$ 2.000	R\$ 1.002.162
64JAR-P0103/17 - Semana do Vestiário-Moda-Malharia-Beneficiamento	288	R\$ 4.000	R\$ 1.006.162
33JAR-P0310/17 - Concertos da Orquestra Campus JS	288	R\$ 6.000	R\$ 1.012.162
77JAR-P0802/17 - II Encontro de Educação Inclusiva – IFSC Jaraguá do Sul – evento voltado ao público interno e externo	270	R\$ 2.000	R\$ 1.014.162
05JAR-P0703/17 - Colóquios – Chá e Simpatia	270	R\$ 3.000	R\$ 1.017.162
06JAR-P1102/17 - Espaço Dobras	250	R\$ 500	R\$ 1.017.662
81JAR-P0312/17 - Programa de Alimentação Estudantil – PAE IFSC	250	R\$ 130.000	R\$ 1.147.662
39JAR-P1101/17 - Aquisição de licenças Antivírus	240	R\$ 1.375	R\$ 1.149.037
70JAR-P0103/17 - Programa viagens de estudos para 4ª fases Química	240	R\$ 18.000	R\$ 1.167.037
92JAR-P0101/17 - Aquisição de cromatógrafo líquido de alta performance	225	R\$ 225.000	R\$ 1.392.037



## RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

para completar a infraestrutura do curso Técnico em Química						
89JAR-P1101/17 - Aquisição de Materiais de Consumo (complemento) - Curso Técnico em Malharia	210	R\$ 11.000				R\$ 1.403.037
98JAR-P1101/17 - Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva	200		R\$ 800.000			R\$ 1.403.037
80JAR-P1101/17 - Reserva técnica de Monitores	200	R\$ 9.150				R\$ 1.412.187
02JAR-P0407/17 - Centro de Idiomas- Jaraguá do Sul	175	R\$ 3.600				R\$ 1.415.787
99JAR-P0203/17 - Divulgação Institucional	168	R\$ 13.440				R\$ 1.429.227
00JAR-P1101/17 - Cobertura entre a Cantina e o Container do Grémio/Centro Acadêmico	150		R\$ 18.000			R\$ 1.429.227
86JAR-P1101/17 - Revitalização do bicicletário do Câmpus	144		R\$ 21.100			R\$ 1.429.227
79JAR-P1101/17 - Revitalização do Auditório	128		R\$ 46.000			R\$ 1.429.227
82JAR-P1101/17 - Construção do Muro Padrão IFSC	120		R\$ 170.000			R\$ 1.429.227
73JAR-P0603/17 - Qualificação do registro audiovisual Máquina fotográfica	120	R\$ 25.237				R\$ 1.454.464
90JAR-P1101/17 - Construção da Urbanização do Câmpus	96		R\$ 350.000			R\$ 1.454.464
83JAR-P1101/17 - Melhoria Infraestrutura de Rede Laboratório A5 e A7	96	R\$ 17.288				R\$ 1.471.752
91JAR-P1101/17 - Aquisição de Material Permanente – Curso Técnico em Malharia	81	R\$ 1.155.850				R\$ 2.627.602
72JAR-P0307/17 - Encontro de pais e responsáveis do Curso Técnico em Química	64	R\$ 1.200				R\$ 2.628.802
71JAR-P0303/17 - Hora do Trabalho Pedagógico Coletivo	64	R\$ 10.000				R\$ 2.638.802
74JAR-P1101/17 - Espaço Dobras – manutenção de uso do espaço	8	R\$ 6.600				R\$ 2.645.402